



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 003/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação de Guarda Civil Municipal e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ESTEFANI TEIXEIRA FERREIRA**, portadora do RG nº 59.363.394-5 e CPF nº 490.692.308-95, para exercer o cargo efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, referência 20 da Escala de Vencimentos, nos termos do Artigo 17, Inciso I da Lei Municipal nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 13 de janeiro de 2022.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.